



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MS
Aprovado em Turno único
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 07 de 04 de 2025
Assinatura do Vereador Rodrigo Cristino da Silva

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Autor: Vereador Rodrigo Cristino da Silva

Assunto: Solicita a marcação de metragem na pista de caminhada do município.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, que determine ao setor competente da Prefeitura a implantação de marcações de metragem ao longo da pista de caminhada existente no município, com o objetivo de facilitar o acompanhamento do desempenho físico dos usuários durante suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente da população que utiliza a pista de caminhada como forma de exercício físico e promoção da saúde. A sinalização com marcações de distância percorrida (em metros e/ou quilômetros) permitirá que os praticantes possam monitorar seu rendimento, estabelecer metas e ter maior controle sobre sua atividade física.

Trata-se de uma medida de baixo custo, fácil implementação e grande impacto positivo na qualidade de vida da comunidade, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Além disso, a marcação na pista valoriza o espaço público e demonstra o cuidado da administração com o bem-estar da população.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025

Rodrigo Cristino da Silva

RODRIGO CRISTINO DA SILVA

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG

[Assinatura]